



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.108

Não dá provimento ao recurso interposto por Franciele Lúcia Silva Braga, contra decisão do Conselho Departamental da Escola de Minas referente à prova de títulos do Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2018 (06) - Geodésia.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 18 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005075/2018-10;

Considerando parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI (anexo),

R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto por Franciele Lúcia Silva Braga, contra decisão do Conselho Departamental da Escola de Minas referente à prova de títulos do Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2018 (06) - Geodésia.

Ouro Preto, 18 de outubro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

